

EDITAL nº 01/2024 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, destinados a compor **04 vagas remanescentes do Curso de Redes de Computadores** na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2024 e dá outras providências.

O diretor Glauber Oliveira Benjamim, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da EEEP Gerardo José Dias de Loiola/CE, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2024, no curso técnico em Redes de Computadores, ofertado por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento das 04 vagas do curso Técnico em Redes de Computadores referentes ao ano letivo de 2024** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº1218/23-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/11/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso de Redes de Computadores tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não foram preenchidas, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	04

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **22 a 23/01/2024, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h**, exclusivamente, na Secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, situada na BR 222 – KM 210 – s/n, José Raimundo de Loiola, Forquilha-CE;

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso de Redes de Computadores;

4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possui RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2.5. Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.

5.2.6. Caso (a) o estudante já tenha feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação; só escolher a opção do curso ofertado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**04 vagas do Curso de Redes de Computadores**)

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24 de janeiro de 2024, às 17 horas, exclusivamente e no **sítio eletrônico da 6ª CREDE (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>)** e redes sociais da EEEP Gerardo José Dias de Loiola.

08. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 22 a 23 de janeiro de 2024	8h às 12h; 13h às 17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Análise de documentos	De 22 a 24 de janeiro de 2024	8h às 12h; 13h às 17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado preliminar	24 de janeiro de 2024	17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Recursos	25 de janeiro de 2024	8h às 12h; 13h às 17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado final	26 de Janeiro de 2024	17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA

09. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (UM) dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Gerardo José dias de Loiola, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

09.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Forquilha-CE, 19 de janeiro de 2024



Glauber Oliveira Benjamim
Diretor Escolar

Glauber Oliveira Benjamim
Diretor Escolar
DOE Nº 130 - 24.06.22
EEEP Gerardo José D. de Loiola
Secretaria da Educação do Estado do Ceará
FORQUILHA - CE